



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 624/2023 DE 24/04/2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.949/2020, de 22/12/2020, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no processo nº 9738/2023 de 24/04/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função temporária de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF** (contratado), a senhora **ISABEL CRISTINA NASCIMENTO COSTA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos